



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ACTs N°.007/2025

**BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS EM LICENÇA, FÉRIAS, OU INVESTIDOS EM FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DEMAIS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E EM EVENTUAIS VAGAS VINCULADAS OU EXCEDENTES.**

A Prefeita Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, Sra. **BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI**, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, as normas para a **ESCOLHA DE VAGAS PARA ACT'S – Seleção por Nível de Escolaridade**, de caráter normal e medida excepcional, a ser realizado para os cargos em que tenham ou não, sido esgotadas as possibilidades de chamadas do **Edital n° 001/2024** e ainda, nas situações onde não existam classificados, em concordância com os Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

- 1. O Município de Dionísio Cerqueira - SC, através de** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e do setor de Recursos Humanos, responsável pela operacionalização do **Edital de Processo Seletivo n°. 001/2024** procederá a Escolha de Vagas.
- 2. A Chamada Pública** será para convocação de profissionais para atuarem em diversos setores da administração pública que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no **Edital de Processo Seletivo 001/2024**.
- 3. O Município de Dionísio Cerqueira, através do** setor de recursos humanos divulgará o quadro de vagas, de acordo com o requisitos previstos no **Edital de Processo Seletivo 001/2024**.
- 4. A escolha de vagas** ocorrerá todas as vezes que se fizer necessário, no auditório Municipal com apoio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Rua Santos Dumont, n° 413, Centro, Dionísio Cerqueira – SC.



5. As escolhas serão divulgadas com a data, horário e local da escolha de aulas na rádio local, com pelo menos três inserções em horários que facilitem o acesso à informação para os munícipes, e na página oficial do Município de Dionísio Cerqueira, no endereço eletrônico <https://dionisiocerqueira.sc.gov.br/>, bem como nas redes sociais de uso oficial pela administração pública, com destaque e antecedência mínima de 24 horas. O não comparecimento do candidato classificado caracteriza desinteresse pela vaga.

6. Esgotadas as listas específicas de habilitados, não habilitados, ou na ausência de comparecimento de candidatos aprovados no dia da escolha de aulas, será realizada uma chamada pública para seleção de docentes e/ou auxiliares educacionais, conforme os seguintes critérios:

1º) Habilitação na área específica (5,0 pontos);

2º) Cursando na área específica (3,0 pontos);

3º) Nível superior em qualquer área de educação (2,0 pontos);

4º) Magistério (1,5 pontos);

5º) 80 horas de cursos na área de educação realizados em 2023 e 2024 (1,0 ponto).

7. Os critérios de escolha do Segundo Professor seguirá estritamente os ordenamentos do Decreto Municipal nº 7.086/2025 de 07 de fevereiro de 2025.

8. A cada escolha, será respeitada a ordem crescente de classificação.

9. Cada escolha constituirá um novo processo, e os presentes assinarão a ata e a lista de presença.

10. Os candidatos que estiverem de acordo com os critérios acima estabelecidos, poderão fazer a escolha **no dia 19 de fevereiro de 2025, às 9:00 h, no auditório anexo à Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira na Rua Santos Dumont, 413, Centro. Serão oferecidas as seguintes vagas:**

#### **E. M CASTRO ALVES**

01 vaga turno vespertino, para Segundo Professor de Ensino Fundamental - carga horária 20h, para suprir o afastamento tratamento de saúde (atestado) da Professora até 30/0 ou enquanto perdurar o afastamento;

#### **E. M JOSÉ DO PATROCÍNIO**

01 vaga turno vespertino, para Segundo Professor de Ensino Fundamental - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;



01 vaga turno vespertino, para Segundo Professor de Educação Infantil pré I - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;

#### **CRECHE MUNICIPAL SONHO ENCANTADO**

01 vaga turno matutino para Professor ACT – Educação Infantil – CRECHE, 20 h semanais até o final do ano letivo.

01 vaga turno vespertino para Professor ACT – Educação Infantil – CRECHE, 20 h semanais até o final do ano letivo.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

##### **GINÁSIO DE ESPORTE – PROJETO ESCOLINHA DA CHAPECOENSE**

01 vaga – Professor ACT – Futebol de Campo, 20 h semanais até o final do ano letivo.

01 vaga – Professor ACT – Futsal, 20 h semanais até o final do ano letivo.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

01 vaga – Professor ACT - Programa eMULTI, 20 h semanais até o final do ano.

**OBS.: OS CANDIDATOS INTERESSADOS A PARTICIPAR NA SITUAÇÃO ELECADA NO ITEM 6 DO PRESENTE EDITAL DEVERÃO VIR MUNIDOS DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, COMO TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO.**

Dionísio Cerqueira – SC, 17 de fevereiro de 2025.

**BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI**  
Prefeita Municipal